



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 014, DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário e dá outras providências”

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Digital n.º. 1001541-15.2019.8.26.0607, dispondo sobre Ação Civil Pública – Violação aos Princípios Administrativos, requerida pela Justiça Pública contra a Câmara Municipal de Tabapuã-SP.

RESOLVE:

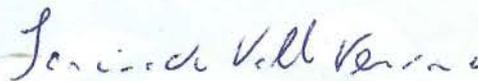
Artigo 1º - Exonerar, a partir do dia 19/05/2020, o servidor **Gustavo Antonietti**, portador do RG. n.º. 23.644.351-3, CPF n.º. 299.614.318-39, titular do cargo de Assessor Técnico Legislativo, Parlamentar e da Presidência, provimento em Comissão, referência "06" da Escala de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã-SP.-

Parágrafo Único – Fica resguardado ao servidor exonerado todos os direitos remuneratórios e demais vantagens eventualmente existentes.

Artigo 2º - As despesas desta Portaria serão cobertas com recursos orçamentários da Câmara.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 19 de maio de 2020.


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria